



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2026 GAB-GUA/DCA-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Guaramiranga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **08/06/2026 a 25/06/2026**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão:

- Técnicas de Elaboração de Receitas Culinárias.

Início das aulas:	Dias:	Horário:	Vagas:
08/06/2026	Segundas, Terças, Quintas e sextas	09:30h às 11:30h	30 vagas

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem, por finalidade, a oferta de vagas para curso de extensão nas modalidade a distância.

1.2. Curso de extensão à distância: Técnicas de Elaboração de Receitas Culinárias.

1.2.1. São objetivos específicos do curso **Técnicas de Elaboração de Receitas Culinárias**:

- Identificar as características do gênero textual receita e sua função comunicativa;
- Compreender a evolução das medições de tempo e temperatura na culinária;
- Analisar a estrutura essencial de uma receita (título, ingredientes e preparo);
- Reconhecer e corrigir erros comuns de precisão e omissão em textos gastronômicos;
- Redigir métodos de preparo de forma clara, sequencial e técnica;
- Indicar especificações de utensílios, rendimento e sugestões de substituição.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Segue relação quantitativa das ofertas de vagas para os cursos presenciais.

2.1.1. Para o curso **Técnicas de Elaboração de Receitas Culinárias** serão ofertadas o total de **30 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:

2.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas do curso constante no presente Edital:

· Para os candidatos ao curso **Técnicas de Elaboração de Receitas Culinárias**.

a) Jovens e adultos com, no mínimo, Ensino Fundamental completo.

b) Jovens e adultos residentes na cidade de Guaramiranga e cidades circunvizinhas.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário Online (acessar: https://docs.google.com/forms/d/1hIOk271-Ahk7HM2UDO9ydorQDO0dfh4aoux_Q_I0Rz0) no período de **29/05/2026 a 04/06/2026**.

4.2. A documentação necessária deve ser anexada no mesmo formulário eletrônico (acessar: https://docs.google.com/forms/d/1hIOk271-Ahk7HM2UDO9ydorQDO0dfh4aoux_Q_I0Rz0).

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (ou outro documento que implique a conclusão do ensino fundamental, por exemplo, certificado de ensino médio, curso técnico, graduação etc.)

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE *campus* Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga, pelo telefone: (85) 996827181, ou pelo perfil no Instagram @ifceguaramiranga.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar, caso haja vagas remanescentes.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia

07/06/2026 no seguintes locais:

- No endereço eletrônico www.ifce.edu.br/guaramiranga
- No IFCE – Campus Guaramiranga

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE Campus Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1.1. **Técnicas de Elaboração de Receitas Culinárias:** Possui carga horária de 40 horas com duração estimada de 3 semanas , durante o período de **08/06/2026 a 25/06/2026**. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas **on-line síncronas, às segundas, terças, quintas e sextas, pela manhã, das 09:30h às 11:30h.**

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o acesso ao Google Meet.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos

Programáticos: Técnicas de Elaboração de Receitas Culinárias

- **Aula 1:** INTRODUÇÃO À RECEITA CULINÁRIA.
- **Aula 2:** GÊNERO TEXTUAL E LINGUAGEM CULINÁRIA.
- **Aula 3:** ESTRUTURA DA RECEITA: ELEMENTOS BÁSICOS.
- **Aula 4:** ESTRUTURA DA RECEITA: ELEMENTOS COMPLEMENTARES.
- **Aula 5:** ANÁLISE DE RECEITAS CULINÁRIAS.
- **Aula 6:** OS ERROS COMUNS NA ESCRITA DE RECEITAS.
- **Aula 7:** BOAS PRÁTICAS DE ESCRITA CULINÁRIA.
- **Aula 8:** PRODUÇÃO E REVISÃO DE RECEITAS.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas atividades, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	27/05/2026
Período de Impugnação	28/05/2026
Período de inscrição	29/05/2026 a 04/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	05/06/2026
Recurso do Resultado Preliminar	06/06/2026
Divulgação do Resultado Final	07/06/2026
Início das aulas	08/06/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar, Diretor(a) do Campus Guaramiranga**, em 28/05/2026, às 14:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8828628** e o código CRC **91198D5C**.